

Estudo de caso 4 - direito comercial - contratos - Polónia

Custas na Polónia

Caso n.º 4: (no caso 4 B, quando o país onde o vendedor intenta a acção é a Polónia, as taxas, despesas e condições são idênticas às do caso A. Portanto, não é necessário preencher o quadro).

Custas do tribunal, recursos e resolução alternativa de litígios

Estudo de caso	Tribunal			Recursos		RAL	
	Taxa inicial	Taxa de transcrição	Outras taxas	Taxa inicial		Esta opção é possível neste tipo de caso?	Custos
Caso A	Depende do valor do objecto do litígio. Nos termos da Lei das Custas Judiciais em Processos Civis, a taxa é de 5% desse valor, mas não inferior a 30 ou superior a 100 000 PLN.	Por cada página de cópias de decisões executórias, cópias de decisões de carácter juridicamente vinculativo - 6 PLN. Se estes documentos estiverem redigidos em língua estrangeira ou contiverem quadros -12 PLN por página.	--	Depende do valor do objecto do litígio. Nos termos da Lei das Custas judiciais em processos civis, a taxa é de 5% desse valor, mas não inferior a 30 ou superior a 100 000 PLN. Porém, se o valor do objecto do litígio se alterar no decurso do processo, a taxa é calculada da mesma forma - a percentagem é a mesma, mas não o montante final, uma vez que é utilizada outra base de cálculo.		As partes podem optar pela RAL.	Se o tribunal aceitar a cláusula de executoriedade, 50 PLN.

Custos de advogado, oficial de justiça e perito

Estudo de caso	Advogado		Oficial de justiça		Perito		
	A representação é obrigatória?	Custos médios	É obrigatório recorrer a um O.J.?	Custas pré-judiciais	Custas pós-judiciais	É obrigatório recorrer a um perito?	Custo

		Depende do valor do objecto do litígio. Se esse valor for de cerca de 90 000 PLN, os honorários não serão inferiores a 3 600 PLN.	Não	--	--	Não	Se o tribunal aceitar a cláusula de exequutoriedade, 50 PLN.
Caso A	Não						

Custos de compensação de testemunhas, garantias e outras taxas relevantes

Estudo de caso	Compensação de testemunhas	Garantias	Outras taxas
	As testemunhas são compensadas?	Esta possibilidade existe? Quando e como é usada?	Descrição
	Custo	Custo	Custo
	Custos de transporte, perda de rendimentos, alojamento, nos termos dos artigos 85.º a 88.º da Lei das custas judiciais em processos civis.	Sim. É tido em consideração o valor do objecto do litígio.	Depende do valor do objecto do litígio.
Caso A	Sim		--

Custos do apoio judiciário e outros reembolsos

Estudo de caso	Apoio judiciário	Reembolso	Há casos em que o apoio judiciário deve ser reembolsado à entidade que o concede?
	Quando e em que condições é aplicável?	A parte vencedora pode obter um reembolso dos custos processuais?	Quais são os custos que nunca são reembolsados?
	Quando é que o apoio é total?	Se o reembolso não for integral, qual é geralmente a percentagem?	Saldo dos custos que excedem as despesas indispensáveis e adequadas no processo em causa.
	Uma parte isenta do pagamento de custas judiciais pode requerer apoio judiciário. O tribunal decide se é necessária a participação de um advogado.	Quando os custos são excessivos ou causarão dificuldades económicas a essa parte. Aplicam-se as regras gerais, em função das circunstâncias.	--
Caso A			--

Custos de tradução e interpretação

Estudo de caso	Tradução		Interpretação		Outros custos específicos dos litígios transfronteiriços?	
	Quando e em que condições é necessária?	Custo aproximado?	Quando e em que condições é necessária?	Custo aproximado?	Descrição	Custo aproximado?
Caso A	Quando os documentos apresentados ao tribunal estão redigidos noutra língua.	Em conformidade com o Regulamento de 24 de Janeiro de 2005 do Ministro da Justiça.	--	--	--	--

■ Última atualização: 01/05/2010

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.